Câmara Municipal de Castro

P O R T A R I A Nº 06/92

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatudo dos Funcionários Civis do Estado do Paraná), aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973.

R E S O L V E

Aprovar a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1992.

Câmara Municipal de Castro, em 05 de outubro de 1992.

Antonio Siriei Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Castro

RELAÇÃO DE FÉRIAS

MARIA TEREZA PETRESKI WROBEL	-	28/12/1992	a	27/01/1993	
GERALDO RAMI KALED	-	07/12/1992	a	23/12/1992	e
		01/02/1993	a	13/02/1993	
LUIZ MURILO CARDOSO	-	28/12/1992	a	27/01/1993	
MARCIA FIN DANTAS	-	07/12/1992	a	28/12/1992	e
		15/07/1993	a	22/07/1993	
ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI	-	18/01/1993	a	11/02/1993	

Castro, 05 de outubro de 1992.